



PREFEITURA DE
URUPÊS

urupes.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Terça-feira, 27 de setembro de 2022 · Distribuição Eletrônica · Ano II · Edição nº 261

Publicação Oficial do Município de Urupês, conforme Lei Municipal nº 2.595, de 29 de abril de 2021





Criança feliz

O Programa se desenvolve por meio de visitas domiciliares com a finalidade de promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância (0 a 6 anos), buscando envolver ações de saúde, educação, assistência social, cultura e direitos humanos.

**Inscrições no CRAS,
de segunda a sexta, das 8h às 16h**

Secretaria do
Desenvolvimento Social, Cultura,
Lazer, Esportes e Turismo



URUPÊS
GOVERNO DO MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Leis****LEI Nº. 2.678 – De 27 de Setembro de 2022.**

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$.1.110.000,00.

ALCEMIR CÁSSIO GRÉGGIO, Prefeito do Município de Urupês, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 70, n. III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.110.000,00, sob a seguinte classificação orçamentária:

02 - PODER EXECUTIVO
02.06 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
02.06.01 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
15.451.0017.3005 – Pavimentação e Recape de Vias Urbanas
4490-51 – Obras e Instalações – R. Próprios R\$.1.110.000,00

Art. 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os recursos oriundos da anulação, em igual importância, das seguintes dotações do orçamento vigente:

02 - PODER EXECUTIVO
02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
02.01.01 – GABINETE DO PREFEITO
04.122.0002.3002 – Construção, Reforma e Ampliação do Paço Municipal
4490-51 – Obras e Instalações – R. Próprios R\$.1.000.000,00
02.06 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
02.06.02 - DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO BÁSICO E MEIO AMBIENTE
17.512.0019.3028 – Construção de Canalização de Córregos
4490-51 – Obras e Instalações – R. Próprios R\$.10.000,00
17.512.0019.3030 – Construção, Reforma e Ampliação do Saneamento Básico
4490-51 – Obras e Instalações – R. Próprios R\$.100.000,00

Art. 3º - Fica a Contadoria autorizada a realizar as adequações necessárias no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentária em vigor, em decorrência do que estabelece a presente lei.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Urupês, em 27 de Setembro de 2022.

ALCEMIR CÁSSIO GRÉGGIO

Prefeito Municipal

Publicada nesta Secretaria na data supra.

Mirian Luciani Fazoli Garcia Zucchini

Secretária Administrativa

LEI Nº 2.679 – De 27 de Setembro de 2022.

Dispõe sobre a concessão de Repasse Financeiro ao Terceiro Setor a entidade que especifica e dá outras providências.

ALCEMIR CÁSSIO GRÉGGIO, Prefeito do Município de Urupês, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 70, nº. III, da L.O.M.,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Urupês aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

ART. 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a conceder repasse financeiro ao terceiro setor à entidade “LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE URUPÊS” no valor de R\$. 100.000,00, para o exercício de 2022.

ART.2º. Para o pagamento do repasse de que trata o artigo anterior, fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$.100.000,00 (cem mil reais) com a seguinte classificação orçamentária:

02 - PODER EXECUTIVO
02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.03.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0004.2012 – Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica
3350-41 – Contribuições – R. Federal R\$.100.000,00

ART. 3º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto da com os recursos oriundos do Ministério do Desenvolvimento Social.

ART. 4º - Para fins do art. 1º poderá o Poder Executivo firmar convênio/ contratos/ termo de fomento que se fizerem necessários, sempre obedecendo o limite autorizado.

ART. 5º - Fica a Contadoria autorizada a realizar as adequações necessárias no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentária em vigor, em decorrência do que estabelece a presente lei.

ART. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Urupês, em 27 de setembro de 2022.

ALCEMIR CÁSSIO GRÉGGIO

Prefeito Municipal

Publicada nesta Secretaria na data supra.

Mirian L. Fazoli Garcia Zucchini

Secretária Administrativa

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS/SP

AVISO DE LICITAÇÃO

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL)

PREGÃO Nº 34/2022 – PROCESSO Nº 106/2022

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada na área médica veterinária, com a devida habilitação, para execução dos serviços relativos ao desenvolvimento do Projeto de Controle Populacional de cães e gatos neste município, no período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes do Edital.

A sessão pública de processamento terá início às 9h (nove horas - horário de Brasília/DF) do dia 13/10/2022 (quinta-feira). O Edital estará à disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura, situado na Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº 463, Saguão 2, Centro, em Urupês/SP, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 11h e das 13h às 17h, bem como no endereço eletrônico: www.urupes.sp.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo telefone/fax: (17) 3552-1144 ou pelo e-mail: licitacoes@urupes.sp.gov.br.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS, 23 de setembro de 2022.

ALCEMIR CASSIO GREGGIO

- Prefeito -

Comunicados

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS/SP

TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2022 – PROCESSO Nº 63/2022 – TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Construção do Espaço Saúde, a ser construída na rua sem denominação, (entrada e saída de ônibus do terminal rodoviário Manoel Carreira) entre a Av. Dr. José Ravagnani Filho e Dr. Átila Ferreira Vaz, conforme especificações constantes do Edital.

A Comissão Julgadora de Licitações COMUNICA que a sessão de abertura do Envelope nº 2 - PROPOSTA COMERCIAL - será realizada no dia 30/09/2022 (sexta-feira), com início às 9h (nove horas – horário de Brasília/DF), na Sala de Reuniões da Prefeitura, situada na Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº 463 – Saguão 2, Centro, em Urupês/SP.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS, 23 de

setembro de 2022.

DAIANA CAROLINA FORNI

Presidente

Extrato

EXTRATO

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE CONTRATO Nº 75/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS

CNPJ Nº: 45.159.381/0001-94

CONTRATADA: PROESTE DRACENA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA

CNPJ/MF nº 11.476.465/0001-30

OBJETO: ALTERAÇÃO da dotação orçamentária.

DOTAÇÃO ALTERADA: 02. Poder Executivo – 02.04. Secretaria Municipal de Saúde – 02.04.01 Fundo Municipal de Saúde – 10.301.0007.2065.0000. Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – Atenção Básica – 4.4.90.52.00. Equipamentos e Material Permanente – Recurso Próprio.

DATA DA ASSINATURA: 23/09/2022.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 65, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS, 23 de setembro de 2022.

ALCEMIR CASSIO GREGGIO

- Prefeito -

Decisão do Prefeito

*Prefeitura Municipal de Urupês*

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo M. Cerqueira, 463- Urupês- CEP 15850-000 -Fone/fax (17) 3552-1144

Site: www.urupes.sp.gov.br e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br**TOMADA DE PREÇOS nº 15/2022****PROCESSO nº 96/2022****OBJETO:** Contratação de empresa para construção de Ginásio de Esportes na Escola Municipal "Athayr da Silva Rosa".

DO GABINETE DO EXMO. SENHOR PREFEITO:

Atentando-se à Comunicação da Presidente da Comissão Julgadora de Licitação acerca do fato de que a Tomada de Preços supra citada não acudiu nenhuma interessada para o objeto em questão, **DECLARO DESERTA** a licitação e determino sua reabertura, após nova solicitação do setor competente.

Urupês, 22 de Setembro de 2022.


Alcemir Cássio Grégio

Prefeito Municipal

Recebi em
22/09/2022
[Handwritten signature]

UNIDADES DE ATENDIMENTO PÚBLICO

Prefeitura Municipal de Urupês

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro
(17) 3552-1144

Tesouraria

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 16h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro
(17) 3552-1144 - Ramal 212

Setor de Atendimento do Serviço de Água e Esgoto

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro
(17) 3552-1144 - Ramal 215

Ganha Tempo

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h
Rua Dom Pedro II, 325 - Centro
(17) 3552-1282

Casa da Agricultura

Seg a sex, das 7h às 11h e das 13h às 17h
Rua José Bonifácio, 934 - Centro
(17) 3552-1372

CRAS

Seg a sex, das 8h às 16h
Rua José Bonifácio, 1004 - Centro
(17) 3552-1779

CREAS

Seg a sex, das 8h às 16h
Rua José Bonifácio, 984 - Centro
(17) 3552-2138

Conselho Tutelar

Seg a sex, das 8h às 17h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 321 B - Centro
(17) 3552-2322
(17) 98133-8555 (Atendimento 24h)

SAÚDE

ESF Dr. Xisto Albarelli Rangel (Centro I e II)

Seg a sex, das 7h às 20h
Rua Rui Barbosa, 364 - Centro
(17) 3552-1324
(17) 99279-4680 (WhatsApp)

ESF Rahal Tebet (Manoel Carreira)

Seg, ter, qua e sex das 7h às 17h
quinta-feira das 7h às 20h
Rua Raymundo Bueno de Moraes, 275 - Manoel Carreira
(17) 3552-3012
(17) 99250-8763 (WhatsApp)

ESF Maria Jordan Marchioni (Boa Vista)

Seg a sex, das 7h às 17h
Rua Nilo Peçanha, 320 - Boa Vista
(17) 3552-2344
(17) 99279-4674 (WhatsApp)

ESF Hans Ronald Froelich (Mundo Novo)

Seg a sex, das 7h às 17h
Rua Conselheiro Antonio Prado, 111 - Mundo Novo
(17) 3552-3016
(17) 99262-0831 (WhatsApp)

ESF Francisco Gomes da Silva (São João)

Seg a sex, das 7h às 17h
Rua Bahia S/N, - São João de Itaguaçu
(17) 3553-1176
(17) 99275-8514 (WhatsApp)

Academia da Saúde

Seg, ter, qui e sex das 7h às 17h
quarta-feira das 7h às 18h
Rua America Bragatto Carnielo, 40 - Jd. Boa Vista 3
(17) 99262-0831 (WhatsApp)

Farmácia Municipal (ESF Centro)

Seg a sex, das 7h às 20h
Rua Rui Barbosa, 364 - Centro
(17) 3552-1324

Pronto Socorro Municipal

Funcionamento 24h
Rua Barão do Rio Branco, 1137 - Centro
(17) 3552-1339



**PREFEITURA DE
URUPÊS**